



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 157/2022

Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que a esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Ex.^a; fazer a seguinte Indicação;

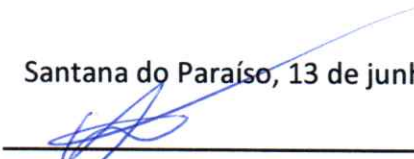
Considerando a vigência da **Lei Municipal nº 681 de 08 de novembro de 2013**, que regulamenta a concessão dos serviços de transporte individual de passageiros (Táxi), no território do município de Santana do Paraíso-MG;

Considerando tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, faço a seguinte Indicação;

Como forma de atender aos anseios da população em especial dos moradores do "Centro da Cidade", Solicito, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 681/2013, que o Poder Executivo, regule através de Decreto Municipal, **um ponto de taxi na praça da matriz.**

Contando com a colaboração de Vossa Excelência

Santana do Paraíso, 13 de junho de 2022.


Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador

Dr. Bruno Campos Morato
DD. Prefeito Municipal de
Santana do Paraíso-MG.


PROTOCOLADO
20/06/22
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM 20/06/22 HORAS: 14:10
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo